



**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2023 a 01/06/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº964/2024

**Portaria nº964/2024**

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Antonio Alves da Gama** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Antonio Alves da Gama**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 19 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2023 a 16/08/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº977/2024

**Portaria nº977/2024**

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Salete Teresinha Thiesen** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Salete Teresinha Thiesen**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/09/2022 a 04/09/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em cessão de obra em caráter de exclusividade para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência** e de acordo o edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico através da plataforma digital [www.brconectado.com.br](http://www.brconectado.com.br) no dia **16/12/2024 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3493/2024 e demais legislações pertinentes. **Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo** no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br)

Canarana - MT, 28 de novembro de 2024.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 005/2024

O Leiloeiro Público do Município de Canarana-MT, torna público que o **leilão nº 005/2024**, maior oferta por item foram arrematantes as empresas **TDLL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA., PROVENTISAGRO FERTILIZANTES E CEREAIS LTDA., SABRINA GONCALVES SILVA LTDA., CARVALHO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA., JOÃO TRATORES., CENTRAL ELÉTRICA MT LTDA., WF MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA., 18.294.434 ANDRÉ WENCESLAU LINS., 35.003.411 DIEGO GOMES RODRIGUES., DI PIU EMPREENDIMENTOS LTDA., L. TRAMONTINI LTDA., GISLENO MANOEL ILIDIO & CIA LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 27de Novembro de 2024.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Leiloeiro Público

#### PORTARIA Nº962/2024.

**Portaria Nº962/2024.**

De 26 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Beatriz Paulina de Sousa** do cargo de **Assessor de Engenharia e Urbanismo**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de novembro de 2024.